

Nota Técnica N° 83 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Brasília, 14 de outubro de 2021

ASSUNTO: Reestruturação do Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções – PMQQVAI

1. HISTÓRICO

A Cláusula 178 do TTAC traz que: *“Além da rede de monitoramento, a FUNDAÇÃO deverá planejar e implementar um plano de monitoramento quali-quantitativo das águas do Rio Doce e seus tributários, em função **das intervenções da FUNDAÇÃO que vierem a ser realizadas para detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos de intervenções estruturais implementadas pela FUNDAÇÃO na ÁREA AMBIENTAL 1, para atender operações de remoção ou recuperação ambiental de áreas ou trechos do Rio Doce e sua planície de inundação, tais como dragagens e remoção de resíduos e demais intervenções decorrentes deste Acordo**”*. (grifo nosso)

Em março de 2019, este GTA PMQQS recebeu e analisou o Relatório Técnico “Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções - PMQQVAI – Relatório Trimestral – Referência: outubro de 2017 a janeiro de 2018”. Nessa ocasião, foi realizada reunião entre o GTA PMQQS e os coordenadores da CT-Flor, da CT-GRSA e da CT-SHQA em que foi informado que as grandes intervenções que impactariam a qualidade da água já haviam ocorrido ou estavam paralisadas.

Em seguida, o GTA PMQQS elaborou as Notas Técnicas nº 31 e nº 32 com a análise do referido relatório e com sugestão de suspensão temporária do PMQQVAI até a sua reestruturação, respectivamente. A NT 32 GTA PMQQS foi acatada pelo CIF e a Deliberação nº 275, de 23 de abril de 2019, suspendeu temporariamente o referido programa.

O principal argumento para a suspensão temporária do PMQQVAI foi o fato desse programa ter sido iniciado após o término da maioria das intervenções, sem que o monitoramento realizado permitisse a avaliação dos impactos destas intervenções na qualidade das águas. Ou seja, o objetivo do programa não foi atendido na grande maioria dos pontos monitorados, ficando evidente a necessidade de reformulação do PMQQVAI.

O PMQQVAI encontra-se suspenso até a corrente data e esta Nota Técnica traz sugestões ao CIF relativas ao entendimento deste grupo em relação a este Programa.

2. SUGESTÕES DO GTA-PMQQS PARA O PMQQVAI

Entende-se que o PMQQVAI se constitui em um plano para **monitorar de forma pontual e tempestiva as intervenções** que ocorram na bacia do rio Doce e que possam

impactar os usos da água a jusante. Assim, este monitoramento deve ser realizado, preferencialmente, por meio de sonda multiparamétrica colocada a montante e a jusante da intervenção para que se avalie, de forma tempestiva, se a intervenção está impactando a qualidade da água a jusante e se é necessário paralisá-la ou modificar seu curso de ação.

A escolha pela sonda multiparamétrica dá-se porque ela permite uma leitura quase instantânea e contínua de parâmetros básicos que podem ser bastante relevantes para o acompanhamento de uma intervenção como turbidez, oxigênio dissolvido, condutividade e temperatura da água. Além disso, como são parâmetros simples não é necessário que se tenha um grande conhecimento na área de qualidade de água para que se possa tomar uma decisão com relação à intervenção a partir da leitura desses parâmetros.

A fim de formação de banco de dados, seria interessante que tais dados fossem transmitidos em tempo real e ficassem disponíveis para o acompanhamento em tempo real pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento da intervenção.

O órgão responsável pela emissão de licença pode solicitar outros tipos de monitoramento em função da intervenção e das características ambientais locais.

Assim, considerando a tempestividade do acompanhamento desses parâmetros frente à intervenção realizada e a simplicidade dos parâmetros utilizados, sugere-se que os solicitantes da intervenção também sejam os responsáveis pelo acompanhamento desse monitoramento.

3. CONCLUSÕES e ENCAMINHAMENTOS

As sugestões apresentadas pelo GTA-PMQQS têm por objetivo apresentar o ponto de vista deste Grupo em relação ao tema. Entendemos que as definições relativas ao Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções – PMQQVAI, devem ser definidos pelo CIF em articulação com os órgãos gestores dos estados envolvidos.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Ana Paula Montenegro Generino (ANA)
- Ana Paula Pinto Fernandez (IBAMA)
- Fadima Guimarães de Ávila Augusto (IEMA)
- Juliano de Oliveira Barbirato (IEMA)
- Márcia D'Isep (AGERH)
- Maurrem Ramon Vieira (ANA)

Nota Técnica aprovada em 14/10/2021

Maurrem Ramon Vieira
Coordenação do GTA PMQQS

**MAURREM
RAMON VIEIRA**

Assinado de forma digital por MAURREM RAMON VIEIRA
Dados: 2021.10.27 11:22:08 -03'00'